

DECRETO Nº 560/2015

30 (TRINTA) DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão da construção da empresa mencionada e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO a ausência de infraestrutura, no quesito energia elétrica, que devido à falta deste benefício, atrasou o desenvolvimento da obra; em especial a falta de documentação junto ao cartório de Registro de Imóveis de Abadia de Goiás, aguardando envio das certidões de limites e confrontações, para lavratura da escritura pública.

CONSIDERANDO que na Lei Municipal Nº 538/2014 de 01 de Dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 580/2015 de 23/07/2015 que “Dispõe sobre a doação de área para empresa que menciona e dá outras providências” à empresa **MDXN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MATERIAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS LTDA-ME, com CNPJ Nº 14.990.434./0001-90**, mediante solicitação encaminhada ao Poder Executivo. Uma vez que, foi constatado que não houve tempo hábil para dar continuidade às construções, devido à ausência de infraestrutura, em especial a falta de energia elétrica.

DECRETA:

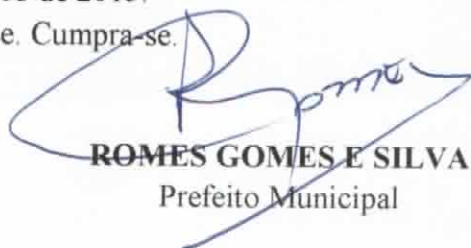
Art. 1º. Fica autorizado a prorrogação do prazo para a conclusão da construção da empresa **MDXN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MATERIAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS LTDA-ME, com CNPJ Nº 14.990.434./0001-90**.

Art.2º - O prazo retificado é de mais 24 (Vinte e Quatro) meses para as construções. Mediante a constatação da Fiscalização da real ausência de infraestrutura.

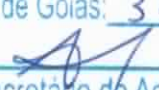
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:
Abadia de Goiás: 30/10/2015

Secretário de Administração